



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIA N. 331, DE 1º DE JULHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, item IX, letra "aa" do Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Decreto nº 980/93 e suas alterações, e nos termos da Resolução 12/2004 e da decisão do Conselho de Administração quando do julgamento do processo STJ 10.249/2009, em sessão realizada em 24.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar ao Ministro PAULO GERALDO DE OLIVEIRA MEDINA PERMISSÃO DE USO do imóvel situado na SQN 304, Bloco H, Apto 204, de propriedade da União, administrado pelo Tribunal.

Art. 2º Consignar que a ocupação do mencionado imóvel pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais e funcionais, bem como dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 210/10.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATHAYDE FONTOURA FILHO